



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1146, Ano 5 – 14/07/2022

Sumário

Portaria 198/2022	2
Portaria 199/2022	2
Portaria 201/2022	2
Portaria 212/2022	2
Portaria 213/2022	3
Portaria 230/2022	3
Portaria 233/2022	3





Portaria 198/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 828 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) REGINALDO ALEXANDRE BORGES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SINÉSIO BERNARDINO JANUARIO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 199/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 829 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ROSANA ALVES FONTES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ VIEIRA DA SILVA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 201/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 831 de 30/06/2022.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR AILTON ALVES DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 212/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 867 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) SAMARA FERREIRA DA SILVA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO SANTO XAVIER DA COSTA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.





Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 213/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 868 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) VALERIA APARECIDA AZEVEDO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR PAULO CESAR DO CARMO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 230/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 802 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) CARLA PALOMARES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. PRESIDÊNCIA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 06/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 233/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), ainda em atendimento ao protocolado nº 948 de 08/07/2022, e de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 08/07/2022, KELLYN CHRISTINE CHIARELLI PINHEIRO, portador(a) da CI/RG nº X.XXX.548-7/PR e do CPF/MF nº XXX.391.429-89, para o Cargo em CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR UBIRATAN PEDROSO, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 08/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

